

**DAIA - DOCUMENTO AUTORIZATIVO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL**  
**Nº DAIA: 0037548-D**

<b>Tipo de Requerimento de Intervenção Ambiental</b>	<b>Núm. do Processo</b>	<b>Unidade do SISEMA responsável pelo processo</b>
Intervenção Ambiental SEM AAF Corte Árvores Isoladas(rural)	06050000302/19	AGENCIA ESPECIAL DE UBERLANDIA
<b>1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL</b>		
Nome: MILTON INACIO DA SILVA	CPF/CNPJ: 086.804.506-34	
Endereço: AVENIDA GOVERNADOR VALADARES, 1076	Bairro: CENTRO	
Município: NOVA PONTE	UF:MG	CEP: 38.160-000 Telefone: (34) 3356-1216
<b>2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL</b>		
Nome: MILTON INACIO DA SILVA	CPF/CNPJ: 086.804.506-34	
Endereço: AVENIDA GOVERNADOR VALADARES, 1076	Bairro: CENTRO	
Município: NOVA PONTE	UF:MG	CEP: 38.160-000 Telefone: (34) 3356-1216
<b>3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL</b>		
Denominação: Fazenda Araca	Área Total (ha):	144,8525
Município/Distrito/UF: UBERLANDIA-MG	Área Total RL (ha):	0,0000
Registro: 26.777 02 01/07	UBERLANDIA	INCRA (CCIR):
Coordenada Plana (UTM) - X(6): 191.500	Y(7):7.883.250	Datum: SIRGAS 2000 Fuso: 23K
Coordenada Geografica:		
<b>4. CARACTERIZAÇÃO DO USO SOLO</b>		
Área com cobertura vegetal nativa (ha)		33,2318
Área com uso alternativo de solo (ha)		111,6207
Área Total (ha)		144,8525
<b>5. INTERVENÇÃO AMBIENTAL AUTORIZADA</b>		
<b>Tipo de Intervenção</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unidade</b>
Corte/proveit. árvores isoladas,vivas/mortas em meio rural	48,0000	un
<b>6. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA</b>		
<b>Uso a ser dado à área</b>	<b>Especificações</b>	<b>Área (ha)</b>
<b>7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA(S) ÁREA(S) AUTORIZADA (S) PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL</b>		
<b>Bioma/Transição entre Biomas</b>		<b>Área (ha)</b>
<b>Fisionomia/Transição entre Fisionomias</b>		<b>Área (ha)</b>
<b>8. PRODUTO/SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL AUTORIZADO</b>		
<b>Produto/Subproduto</b>	<b>Especificação</b>	<b>Quantidade</b>
LENHA FLORESTA NATIVA		96,44
<b>9. CARACTERIZAÇÃO DAS ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE</b>		
<b>APP com cobertura vegetal nativa</b>		<b>Unidade</b>
		3,2189
<b>APP com uso antrópico consolidado</b>		
	Agrossiivpastoril	0,6313
	Outros:	
	<b>Total</b>	<b>0,6313</b>

IEF - URFBio  
 NAR de Ubr  
 Confere com o  
 Em \_\_\_\_\_

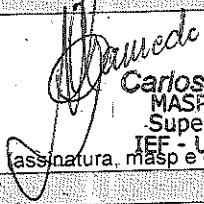
**10 - RESPONSÁVEL (is) PELO PARECER TÉCNICO (nome e MASP) E DATA DA VISTORIA**

PAULO ROBERTO MONTEIRO - MASP:

AREDUINO TONINI NETO - MASP: 1367759-6

Data da Vistoria: sexta-feira, 23 de agosto de 2019

**11 - AUTORIZAÇÃO**

  
**Carlos Luiz Mamede**  
MASP: 1.147.125-7  
Supervisor Regional  
IEF - URFBio Triângulo

UBERLANDIA, 03/10/2019

**12 - VALIDADE**

Data de Emissão: 03/10/2019

Data de Validade: 03/10/2021

Observações da COPA:

**13. MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS (se necessário utilizar folha anexa)**

**MEDIDAS MITIGADORAS**

- As espécies protegidas por lei como o Pequi e o Ipê deverão ser preservadas.
- O proprietário deverá usar técnicas de conservação de solo.
- Todo manancial de água existente na propriedade deverá ser protegido.
- A Reserva Legal e a APP da propriedade deverão ser respeitadas.
- O uso do fogo deverá ser proibido na propriedade.

OBS: Esta autorização não dispensa, nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças e autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.

**14. COORDENADA PLANA DA ÁREA AUTORIZADA**

14.1 Tipo de Intervenção	Datum	Fuso	Coordenada Plana (UTM)	
			X(6)	Y(7)
Corte/aproveit. árvores isoladas, vivas/mortas em meio rural	SIRGAS 2000	23K	191500	7883250

**15. DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE**

“DECLARO ESTAR CIENTE DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS ATRAVÉS DESTA DOCUMENTO E DECLARO AINDA TER CONHECIMENTO DE QUE A NÃO COMPROVAÇÃO DO USO ALTERNATIVO DO SOLO NO CURSO DO ANO AGRÍCOLA ACARRETERÁ NO PAGAMENTO DE MULTA E IMPLEMENTAÇÃO DE MEDIDAS MITIGADORAS OU COMPENSATÓRIAS DE REPARAÇÃO AMBIENTAL, SEM PREJUÍZO DE OUTRAS COMINAÇÕES CABÍVEIS”

Assinatura do responsável pela Intervenção

Assinatura do responsável pelo uso alternativo do solo

“ESTE DOCUMENTO SÓ É VÁLIDO QUANDO ACOMPANHADO DA PLANTA TOPOGRÁFICA OU CROQUI DA PROPRIEDADE CONTENDO A LOCALIZAÇÃO DA ÁREA DE INTERVENÇÃO, DA RESERVA LEGAL E APP”

**IEF - URFBio Triângulo**  
NAR de Uberlândia  
Confere com o Original  
Em \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_